



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 08/2023

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2024, do Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 20/09/2023,

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2024, do Município de Catanduvas - Paraná

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 20 de setembro de 2023.

Claucia A. Colla Santos
CLAUCIA APARECIDA COLLA SANTOS
Presidente do CMAS